



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
18 / 05 / 2021

PORTARIA Nº 7.101/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032905	WELINGTON ALVES XAVIER	02/06/2021 A 01/07/2021
030633	CARLOS AUGUSTO LEITE DE FREITAS	01/06/2021 A 30/06/2021
032667	TARCISIO MARCHESI CORREA	01/06/2021 A 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de maio de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari